

Plano Municipal de Saúde 2022-2025



Sistema Único de Saúde

Coordenadoria Municipal de Saúde
TAMBAÚ
Julho, 2021

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Dr. José Guilherme Torrens de Camargo

Vice-Prefeito

Claudia Maria Lincoln Silva

Coordenadora Municipal de Saúde

Enf^a Marco Antônio Zanrdi

Diretor Municipal de Saúde

Equipe Técnica Responsável pela elaboração

Claudia Maria Lincoln Silva

Chefe da Divisão de Planejamento em Saúde

Marco Antônio Zanardi

Equipe de Planejamento em Saúde

Daniela Rissardi de Oliveira

Equipe de Planejamento em Saúde

Samira Costa de Faria Bagatta

Equipe de Planejamento em Saúde

Colaboração:

Equipe Técnica dos Departamentos da Coordenadoria Municipal da Saúde

Coordenadores e Equipe Técnica da Coordenadoria Municipal da Saúde

*“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação.
Mas se você não fizer nada, não existirão resultados”.*

Mahatma Gandhi

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 – Características do município e da Região de Saúde	7
- Aspectos históricos	7
- Aspectos Geográficos	9
- Demografia e dados de morbi-mortalidade.....	11
2 – Aspectos Socioeconômicos	12
-Atividade econômica	12
- Trabalho e rendimento.....	13
- Educação	13
- Território e Ambiente.....	13
- Economia	14
3 – Participação Social	14
- Composição do Conselho Municipal de Saúde	15
4 – Acesso a Saúde Suplementar	16
5 – Serviços de Saúde	17
- Serviços de Apoio Administrativo	19
- Vigilância em Saúde	20
- Média e Alta complexidade	22
- Pronto Socorro e Santa Casa da Misericórdia.....	23
- SAMU	24
6 – Colegiado Gestor Regional Mantiqueira	25
7 – Faturamento e Processamento de Dados	27
8 – Financiamento	27
9 – Análise Situacional do município	32
10- Recursos Humanos	36
11- Central de Agendamento e Regulação	37
12- Atenção Básica	43
13- Assistência Farmacêutica	51
14- Assistência Social	53
15- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	55
16- Referências Bibliográficas	73



Apresentação

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 é o instrumento central de planejamento que apresenta as diretrizes e os objetivos que norteiam a gestão da política de saúde, tendo como base a análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população Tambaúense, do Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde, nos projetos prioritários das Redes de Atenção à Saúde, no diagnóstico realizado pelos gestores e nas propostas no Plano de Governo para a saúde da gestão 2022 a 2025. Este instrumento de planejamento expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal em busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS) tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

O Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

O PMS 2022-2025 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção básica à saúde, preferencialmente na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a ampliação e a qualificação dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, implementação do serviço de urgência e emergência, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular. Outras ações como a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, a política de educação permanente, o aprimoramento dos mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos



níveis e a implementação do complexo regulador em saúde são pertinentes e importantes.

As metas que acompanham as diretrizes propostas neste PMS são ambiciosas, as factíveis dependendo diretamente do financiamento das três esferas de governo – federal, estadual e municipal.

O PMS é um instrumento de gestão dinâmico, sendo revisto a cada ano na PAS em conformidade com as necessidades indicadas no monitoramento e avaliações expostas no RAG

1 - Características do Município e da Região de Saúde

1.1 – Aspectos Históricos

Fundada em 27 de julho de 1886, foi elevada à condição de município em 20 de agosto de 1898. Seu desenvolvimento econômico teve inicialmente contribuição da monocultura da cana, a qual foi substituída pela monocultura do café.

As lavouras de café foram se expandindo pelo sertão adentro a custa das matas dizimadas. A Companhia Mogiana de estrada de ferro acompanhou este surto atingindo finalmente Tambaú. O ciclo do café permaneceu propiciando grandes fortunas, e Tambaú se beneficiou deste surto.

A região de Tambaú cobriu-se de lavouras com alta produtividade e a Mogiana incumbiu-se de levar o produto até Santos - SP. A área foi enriquecendo e em 1886 era elevado à condição de povoado, e em 1892, promovido a distrito de Paz, contando já com o embrião da futura cidade.

Finalmente, um senhor chamado David de Almeida Santos, que ajudou a levar os trilhos da Mogiana até Tambaú, encantou-se com o local, lá fixando residência e lutando para que, finalmente, em 20 de agosto de 1898, Tambaú fosse desmembrada de Casa Branca e passasse a se constituir um novo município do Estado de São Paulo.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Graças aos esforços do Capitão David, agora auxiliado por Alfredo Guedes, foi assinado no dia 20 de agosto de 1898 a Lei de nº 559 demarcando os limites e tomando as demais medidas administrativas para instalação do município de Tambaú, que veio a se efetivar em 15 de abril de 1899. No início do século, com a chegada dos imigrantes, fator primordial do progresso de nossa cidade, Tambaú recebeu um bom contingente de italianos, portugueses, espanhóis e sírios libaneses.

Tambaú é nome de origem Tupi que quer dizer 'Rio das Conchas' (Tamba-hy-rio das conchas ou dos mariscos). Tal designação foi consequência da identificação com que os índios nomeavam os lugares onde habitavam ou tinham sua região de caça ou pesca. O município de Tambaú seria um vasto campo de caça de alguma tribo. Objetos indígenas encontrados em locais da zona rural (pontas de lanças ou flechas, machadinhas, mão de pilão, e outros) confirmam essa hipótese, assim como as 'conchinhas bivalves', encontradas no leito arenoso do córrego Tambaú. No início do século, com a chegada dos imigrantes, fator primordial do progresso de nossa cidade, Tambaú recebeu um bom contingente de italianos, portugueses, espanhóis e sírio libaneses; a grande maioria fixou-se como colonos das lavouras de café, principalmente os italianos.

Em pouco tempo, éramos o maior fabricante de telhas do País. Embora o grande número das fábricas pertencesse aos italianos, o pioneirismo da indústria cerâmica de Tambaú, deveu-se a imigrantes portugueses. Já em 1926 possuíamos 43 fábricas de telhas, a maioria nas mãos de ex. _ colonos que se tornaram razoavelmente abastados, todos entretanto contribuindo de forma impressionante para o progresso da cidade, e adotando Tambaú como sua terra. Portanto, desde os primórdios do século, o município passa a ter como sua principal atividade econômica centrada na produção de produtos cerâmicos. Atualmente com mais de 100 empresas instaladas, são fabricados os mais diversos produtos cerâmicos: tijolos, telhas, lajes, elementos vazados, tubos, pisos, revestimentos, etc., obtendo assim a denominação **CIDADE DA CERÂMICA**.



Na década de 1950, o município foi cenário de um fenômeno sócio _ religioso importante, o *Padre Donizetti Tavares de Lima*, pois os milagres que realizava extrapolaram os limites do pequeno município da região de Ribeirão preto que hoje conta com cerca de 23 mil habitantes. No dia 16 de março de 1997 foi aberto o **PROCESSO DE BEATIFICAÇÃO** do *Padre Donizetti*. Os habitantes do município e os devotos esperam que ele seja beatificado, se tornando assim o primeiro santo brasileiro.

A cidade recebe no mês de junho, falecimento do Padre Donizetti, cerca de 40.000 romeiros, que são pessoas que vem orar e participar da **MARCHA DA FÉ**. Como Tambaú, outras cidades cresceram ao redor da "Estrada do café". Também como Tambaú, muitas fizeram da cerâmica sua principal atividade industrial Mas um único fator tornou Tambaú, entre tantas, uma cidade no mínimo peculiar: **foi cenário de um dos maiores fenômenos sócio _ religioso do país _ o Padre Donizetti**.

1.2 – Aspectos Geográficos

O Município de Tambaú está localizado a nordeste do Estado de São Paulo, a 270 KM da capital, pertence à Região Administrativa de Campinas e possui extensão territorial de 586,6 Km², sendo 12,6KM² de perímetro urbano e de 570, KM² de área rural. Sua sede esta a 21,36 latitude sul e 47,15 de longitude oeste. Os municípios limítrofes são:- Ao norte – Cajuru, ao nordeste – Mococa, ao sul – Santa Cruz das Palmeiras, ao sudeste – Casa Branca, a sudoeste – Santa Rita do Passa Quatro, a noroeste – Santa Rosa do Viterbo. Tambaú liga-se a esses municípios por via rodoviária e ferroviária.

O acesso rodoviário é feito através das rodovias estaduais Anhanguera e (SP 330) e Bandeirantes (SP 348). A área urbana possui 12,5 km². A área rural possui 570 km² e nela estão localizados os bairros de São Pedro dos Morrinhos, que é o núcleo de maior expressão populacional com aproximadamente 700 habitantes, e o do bairro Faveiro, com cerca de 150 habitantes.



a-) Rodovias de acesso à Tambaú:

- SP 330: Via Anhanguera
- SP 332: Rod. Padre Donizetti

b-) Vicinais:

- Tambaú – Mococa (Hermano Rigoli): 48,7 Km – 1 hora e 12 minutos
- Tambaú -Casa Branca (estrada de terra): 24,6 Km – 39 minutos

c-) Distância entre Tambaú e os municípios vizinhos:

- Tambaú - Santa Cruz das Palmeiras: 14,3 Km – 16 minutos (SP 332)
- Tambaú - Casa Branca: 37 Km – 41 minutos (SP 215)
- Tambaú - Mococa: 71,6 Km – 1 hora e 8 minutos (SP 340)

d-) Distância entre Tambaú e demais municípios:

- Tambaú – São João da Boa Vista: 74,4 Km -1 hora e 13 minutos (SP 215 e SP 344)
- Tambaú – Vargem Grande do Sul: 56,4 Km - 53 minutos (SP 215)
- Tambaú – Espírito Santo do Pinhal: 101 Km -1 hora e 33 minutos (SP 342)
- Tambaú – Santo Antônio do Jardim:
- Tambaú – Aguaí: 68,8 Km -1 hora e 3 minutos (SP 340)

Observação:

- 332 – Rod. Pe. Donizetti
- 344 – Rod. Dom Tomas Vaqueiro
- 342 – Rod. Dr. Gov. Adhemar Pereira de Barros
- 340 – Rod. Prof. Boanerges Nogueira de Lima



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Área Territorial: 582,6 KM² , sendo 570 km² de área rural e 12,6 Km² de área urbana

Altitude: 690 metros

Topografia: Ondulada

Hidrografia: Bacia do Rio Pardo

Coordenadas Geográficas: Latitude: 21° 42' Sul Longitude: 47° 17' W

1.3 – Demografia e Dados de Morbi-Mortalidade

1.3.1. População Estimada do ano 2020 : 23.232 pessoas

População no último censo (2010): 22.406 pessoas

Densidade Demográfica (2010): 39,88 hab/km

1.3.2. População sexo e faixa etária

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	763	703	1.466
05-09	771	798	1.569
10-14	923	863	1.786
15-19	935	988	1.923
20-29	1.879	1.877	3.756
30-39	1.649	1.557	3.206
40-49	1.536	1.561	3.097
50-59	1.298	1.261	2.559
60-69	797	823	1.620
70-79	452	515	967
80+	178	302	480
Total	11.181	11.248	22.429

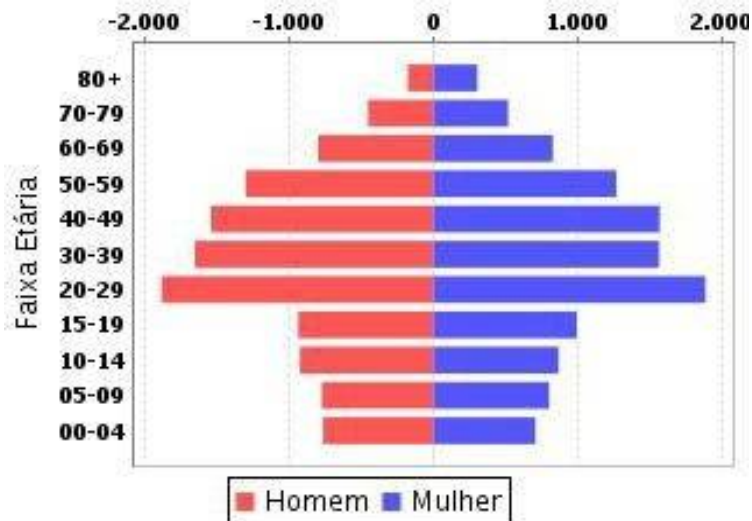
Fonte: IBGE

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



2- Atividades Econômicas

Muitas são as atividades que promovem o desenvolvimento e o progresso de Tambaú, podendo ser enquadradas entre: agrícolas, comerciais, industriais, educacionais e até turísticas.

A economia do município gira em torno de extensas lavouras de café, razoável pecuária e o nosso bom e velho barro com excelentes olarias e progresso vertiginoso da indústria cerâmica. Até meados do século passado, esta foi uma das únicas fontes de riqueza do município e o processo de industrialização chegou à região através da implantação de algumas empresas do ramo de alimentos, metalurgia e minérios não metálicos. Estas indústrias absorveram contingentes de mão-de-obra não somente da cidade, como também de áreas vizinhas.



2.1 – Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal dos munícipes era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 364 de 645 e 177 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, Tambaú ficava na posição 1530 de 5570 e 683 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 413 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4691 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

2.2. Educação

O município de Tambaú possui 13 estabelecimentos de Ensino fundamental e 4 escolas de Ensino Médio.

Segundo dados do IBGE em 2010 o município de Tambaú possuía uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 97,7%. Apresentou em 2019 IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública) de 5,7 e nos anos finais do ensino fundamental (Rede Pública) de 4,9. No ano de 2020 tivemos 2.615 matrículas no ensino fundamental e 662 matrículas no ensino médio.

2.3. Território e Ambiente

O município apresenta 92.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 29.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 225 de 645, 240 de 645 e 246 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 317 de 5570, 551 de 5570 e 1253 de 5570, respectivamente.



2.4. Economia

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010) é 0,731. O PIB per capita (2018) é R\$ 24.209,88 e o percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015) é 65,6%.

3- Participação Social:

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, constituído pela Lei Municipal nº 5.972/91, sendo atualmente regido pela Lei Municipal nº 12.929 de 17/12/2012, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução CNS 333, de 4 de novembro de 2003, é composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços de saúde, dos trabalhadores de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Secretário Municipal da Saúde.

O CMS é composto por doze titulares, sendo: - seis de representantes dos usuários do SUS (50%) e três representantes de entidades de trabalhadores da saúde, um representante de entidades de prestadores de serviços de saúde, todas eleitas em processo eleitoral direto, bem como de representantes do governo indicados pelos seus respectivos dirigentes (50%).

A participação da comunidade nas instâncias colegiadas é um grande desafio para o gestor, a população não responde aos chamados de participação, dificultando a formação e organização principalmente dos Conselhos Locais de Saúde, bem como a necessidade de constante capacitação dos conselheiros.



3.1- Composição do Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Secretaria Executiva - Rafaela Carla de Souza

Presidente – Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Vice Presidente – Denise Vasconcellos Mateus

Secretário – Adilson Clodomiro Favaro

Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviço

Titular – Claudia Maria Lincoln Silva Suplente – Marco Antônio Zanardi

Titular – Silvia Helena R. R. Malafatti Suplente – Bárbara Machado Nogueira

Titular – Jéssica de Souza Olivato Martins

Suplente – Kézia Góes de Oliveira

Representantes dos Profissionais da Saúde

Titular – Samira Costa de Faria

Suplente – Gabriela Capriogli Oliveira

Titular – Sandra Márcia Nascimento Ferreira

Suplente – Érica Maressa Olivato Sachetto

Titular – Edvana Érica Nepomuceno

Suplente – Ana Claudia Delaneze



Representantes dos Usuários

Titular – Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Suplente – Sandra Maria Freitas Furtado

Titular – Mariane Gabriela Rodrigues

Suplente- Ana Paula Claudino de Lima

Titular – Denise Vasconcellos Mateus

Suplente – Willian Cesar Landgraf Martins

Titular – Lourival Ferreira

Suplente – Iago Romário Marsola

Titular – Adilson Clodomiro Favaro

Suplente – Edson Virginio de Oliveira

Titular – Marcia Neves Barbin Villela

Suplente – José Edson de Carvalho Martinelli

4- Acesso a Saúde Suplementar

No município de Tambaú, em junho de 2021, segundo dados da Agência Suplementar de Saúde (ANS) 23,27% da população possuía plano de saúde. Observa-se um decréscimo na cobertura da população por planos da saúde suplementar devido a crise econômica.



5- Serviços de Saúde

A Política Nacional Promoção da Saúde (PNPS) traz em sua base o conceito ampliado de saúde e o referencial teórico da promoção da saúde como um conjunto de estratégias e formas de produzir saúde, no âmbito individual e coletivo, caracterizando-se pela articulação e cooperação intra e intersectorial, pela formação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), buscando articular suas ações com as demais redes de proteção social, com ampla participação e controle social. A PNPS tem por objetivo geral promover a equidade e a melhoria das condições e modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e da saúde coletiva, reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais.

A Atenção Primária presta serviços de clínica médica, ginecologia, obstetrícia, psiquiatria e pediatria; odontologia; atendimentos de enfermagem e vacinação conforme a especificidade dos programas de:

PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

ESF – Estratégia da Saúde da Família

Rede Cegonha

Planejamento Familiar

Controle de hanseníase

Controle de tuberculose

Controle da Hipertensão e Diabetes

Programa Municipal de Atenção ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas
Prevenir e controlar as Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS
Atenção Integral à Saúde da Criança

Atenção Integral à Saúde do Homem

Atenção Integral a Saúde do Idoso

Atenção Integral à Saúde da Mulher

Crescer Saudável

Programa de tabagismo

Programa Saúde na Escola

Atenção à Saúde Bucal

Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

O segundo nível é a Média Complexidade Ambulatorial, composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde, com profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Seus objetivos são de facilitar o acesso à oferta de tecnologia de maior complexidade (média e alta) regulada a partir de normatizações locais e a devolução dos pacientes à Atenção Básica para continuidade do tratamento, após estabilização.

Seu acesso é feito através de encaminhamento dos médicos das Unidades Básicas de Saúde e da Estratégia Saúde da Família, para a Central de Agendamento que fica responsável pelo agendamento nas nossas referências. Após o agendamento, a Unidade Básica de Saúde informa a data ao usuário.

São eles:

Unidades Básicas de Saúde: são a porta de entrada ao serviço, oferecem atendimento médico, enfermagem, nutricionista, curativos e visitas domiciliares.

Centro de Saúde III “Dr Wilson Martins Lara” oferece atendimento médico em ortopedia, pediatria, clínica médica, cardiologia, cirurgia geral e exames de eletrocardiograma, serviços de radiologia simples e de análises clínicas. E os programas de Planejamento Familiar e Tabagismo. Atendimentos pela fonaudióloga e nutricionista. Nesta Unidade de Saúde possui um aparelho de ultrassom onde são realizados todos os exames de ultrassom do município.

Programa de Saúde Mental composto pelos Serviços:

- Ambulatório de Saúde Mental: composto por uma equipe de 03 psicólogas e 01 psiquiatra, o ambulatório Multiprofissional de Saúde Mental presta atendimento integrado e multiprofissional, por meio de atendimentos individuais ou coletivos, ampliando o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, mas de gravidade moderada, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, atendendo às necessidades de complexidade intermediária entre a atenção básica e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
saude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 9250



- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais graves e usuários de álcool e outras drogas por equipe multidisciplinar composta por médicos psiquiatras, terapeutas ocupacionais, psicólogas, enfermeira, assistente social, auxiliar de enfermagem, cuidador em saúde e educador físico. O Município possui como referência o CAPS III de Casa Branca e o CAPS AD no município de Mococa. Não temos referência de CAPSi na região.
- Os Hospitais Psiquiátricos Instituto Bezerra de Menezes e Instituto Bairral são referências para internações não só da DRS-XIV de São João da Boa Vista, como de outros municípios.

Serviços de Apoio Administrativos

São realizados pelas:

- **Central de Agendamento e Regulação** realiza marcações de consultas e exames respeitando as cotas pactuadas através da PPI – Programa Pactuada e Integrada; das determinações impostas nos protocolos elaborados pela Coordenadoria Municipal de Saúde, pela Diretoria Regional de Saúde - DRSXIV de São João da Boa Vista e dos serviços de referência de outros município.
- **Farmácia Central** encontra-se medicamentos de Atenção Básica fornecidos pelo Estado e Ministério da Saúde, além de outros adquiridos pelo Município através de uma padronização. Ocorre também a dispensação dos medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, solicitações à Comissão de Farmacologia da SES/SP; atendimentos a mandados judiciais, programa de fornecimento de dietas e suplementos alimentares, programa de dispensação de insumos de glicemia, todos coordenados pela Farmacêutica Responsável Técnica. Inclui as solicitações de compras, controle de estoque, distribuição e relatórios.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

A Farmácia Central possui um Almoxarifado Central, onde ficam estocados os materiais de enfermagem que posteriormente são enviados as demais Unidades Básicas de Saúde. Além da distribuição dos medicamentos, materiais e insumos, o Almoxarifado é responsável pelo controle de estoque, distribuição, pedidos de compras e possíveis remanejamentos.

Todo o processo administrativo desses materiais, entradas (Notas fiscais) e saídas (Requisições e pedidos mensais) é de responsabilidade do almoxarifado.

Vigilância em Saúde : Faz parte da Rede de Atenção à Saúde a territorialização conforme a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 onde devem se organizar a distribuição dos serviços seguindo uma lógica de delimitação de áreas de abrangência. O território em saúde não é apenas um espaço delimitado geograficamente, mas sim um espaço onde as pessoas vivem, estabelecem suas relações sociais, trabalham e cultivam suas crenças e cultura. É base do trabalho das equipes de atenção primária para a prática da Vigilância em Saúde.

O fundamental propósito deste processo é permitir eleger prioridades para o enfrentamento dos problemas identificados nos territórios de atuação, o que refletirá na definição das ações mais adequadas, contribuindo para o planejamento e programação local. Para tal, é necessário o reconhecimento e mapeamento da área de abrangência: segundo a lógica das relações e entre condições de vida, saúde e acesso às ações e serviços de saúde. Isso implica um processo de coleta e sistematização de dados demográficos, socioeconômicos, político-culturais, epidemiológicos e sanitários que, posteriormente, devem ser interpretados e atualizados periodicamente pela equipe de saúde. Integrar implica discutir ações a partir da realidade local; aprender a olhar o território e identificar prioridades assumindo o compromisso efetivo com a saúde da população. Para isso, o ponto de partida é o processo de planejamento e programação conjunto, definindo prioridades, competências e atribuições a partir de uma situação atual, reconhecida como inadequada tanto pelos técnicos quanto pela população, sob a ótica da qualidade de vida.

O conceito de Vigilância em Saúde inclui: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.



A **Vigilância Epidemiológica** realiza ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com fonte de informações oriundas de clínicas, unidades básicas de saúde e hospitais. Por força de Lei Estadual os funcionários da VE, no âmbito de suas atribuições, podem exercer o poder de polícia administrativa.

A Vigilância Epidemiológica tem como propósito, fornecer orientação técnica permanente para os responsáveis pela decisão e execução de ações de controle de doenças e agravos. Para subsidiar esta atividade, deve tornar disponíveis informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como dos seus fatores condicionantes, em uma área geográfica ou população determinada.

A vigilância epidemiológica constitui-se, ainda, em importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas correlatas.

Faz parte do rol de atividades da Vigilância Epidemiológica:

1. Captação e análise dos dados de nascimento e óbito;
2. Captação, análise e controle das atividades de vacinação;
3. Captação, análise e controle das doenças constante na portaria 104 de 25/01/11 (doenças de notificação compulsória);
4. Captação e análise de dados de infecção ambulatorial e hospitalar;
5. Captação e análise de dados de morte materno-infantil
6. Acompanhamento dos indicadores do SISPACTO

A Vigilância Epidemiológica possui ainda, como anexo, um ambulatório médico para atendimento dos portadores de tuberculose, hanseníase, hepatite e outras doenças transmissíveis.

Já a **Vigilância Sanitária** por determinação da Constituição Federal compete ao Sistema Único de Saúde, entre outras atribuições, executar as ações de Vigilância Sanitária – segundo a Lei Orgânica da Saúde (8.080 de 19/09/1990) compreende ações com bases legais capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos, intervir sobre problemas sanitários da produção e circulação de mercadoria, da prestação de serviços e das intervenções sobre o meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população em geral, promovendo educação em saúde, monitorando a qualidade



da água do programa PROÁGUA, controle de alimentos, saneamento ambiental.

Atuam nas áreas de produtos e serviços de baixa complexidade – comércio varejista de alimentos, serviços de saúde em geral, serviços radiológicos, hospitais e indústria, também por Lei Municipal, foi delegada competência para atuação em todos os estabelecimentos e serviços previstos pela legislação sanitária.

O desenvolvimento dos trabalhos da Equipe decorre da aplicação da legislação incidente. A primeira atitude na vistoria, caso não haja riscos iminentes para a saúde pública, é a orientação quanto às exigências da legislação, sempre por escrito, nunca verbal. A forma de orientação é dada, via de regra, pela Notificação para Estabelecimento onde constam as infrações sanitárias e os prazos, combinados com o responsável pelo estabelecimento/local para as devidas adequações. Findo este prazo e sem que qualquer providência tenha sido adotada é lavrado Auto de Infração para regularização. Se ainda persistir a infração e não houver riscos, é lavrada a Imposição de Penalidade de Advertência ou Multa e novo Auto de Infração com os agravantes legais da reincidência e omissão e o não saneamento acarretará a Imposição de Penalidade de Interdição.

A Vigilância Sanitária através do seu médico veterinário desenvolvem atividades relativas ao controle de doenças e agravos que os animais possam vir a causar, campanhas de vacinação.

Serviços Municipais de Média e Alta Complexidade

1. Hospital Santa Casa da Misericórdia de Tambaú – com os atendimentos de clínica médica, ginecologia, obstetrícia e pediatria, cirurgia geral e ortopedia.
2. Pronto Socorro Municipal “Artur Costa”;
3. SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
4. Apoio diagnóstico – J.P. Diagnóstico por Imagem, JP Instituto de Radiologia, Lionella Trigo de Romero Assistência Médica, Laboratório de Análises Clínicas Dr Roberto Bernardes e Laboratório Vida;
5. Reabilitação: Fisiofort Fisioterapia Ortopédica e Reabilitação Terapêutica, Reabilita Fisioterapia e Terapias Integradas e Pós Form Fisioterapia e Terapias.



O terceiro nível é a Alta Complexidade com o conjunto de procedimentos que envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade). Seu agendamento é feito também pela Central de Agendamento e Regulação (UAC).

Pronto Socorro e Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Os serviços de **Urgência e Emergência** são realizados no Pronto Socorro Municipal “Arthur Costa” e as internações e/ou cirurgias na Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Tambaú.

Este município aderiu deste 2014 ao **Programa de Incentivo de Adesão e Contratualização** junto a Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Tambaú. Através de avaliações das pactuações para o controle e a melhoria da gestão hospitalar.

A Entidade esta sob intervenção Municipal, conforme decreto nº 3. 333 de 04 de janeiro de 2.021. Abaixo segue composição da Comissão de Intervenção:

– **Interventor Presidente**

Marcionilo Pereira de Souza Filho – RG 25.259.801-5

– **Interventor Secretário**

Marco Antônio Zanardi – RG: 19.374.539

– **Interventor Financeiro**

Anderson Reitano Ricardo – RG 40.598.633-6

– **Conselho Fiscal**

Susana C. A Bassanezi – RG 24.531.79-X

Nathalia da S. Andrade – RG: 40.399.8724

– **Administrador**

Alfredo M. Arrighe – RG: 29.890.522-X

– **Diretora Clínica:**

Dra. Gabriela Vasques Batista Sorrino – CRM/SP 129.248

– **Vice Diretor Clínico:**

Dr. Carlos Alberto Silva – CRM/SP 79.459



SAMU

O SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência, financiado pelo Governo Federal, Estadual e Municipais, com a finalidade de melhorar o atendimento a população. Foi criado em 2003 e faz parte do Política Nacional de Urgências e Emergências.

O serviço SAMU 192 presta socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas.

É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais. O SAMU São João da Boa Vista possui uma estrutura composta pela Central de Regulação e 10 bases descentralizadas. Contém 13 ambulâncias do tipo USB (Unidade de Suporte Básico) e 03 ambulâncias do tipo USA (Unidade de Suporte Avançado- UTIs móveis).

Produção Ambulatorial do SUS

Período: Jan-Mai/2021

Procedimento	2021 Jan	2021 Fev	2021 Mar	2021 Abr	2021 Mai	Total
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	83	52	90	69	79	373
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	1	-	-	-	-	1
Total	84	52	90	69	79	374

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Período: Jan-Dez/2020

Procedimento	2020 Fev	2020 Mar	2020 Abr	2020 Mai	2020 Jun	2020 Jul	2020 Ago	2020 Set	2020 Out	2020 Nov	2020 Dez	Total
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	74	78	68	72	72	86	72	84	74	74	76	830
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER- HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	-	2	-	-	2	-	1	1	-	-	-	6
Total	74	80	68	72	74	86	73	85	74	74	76	836

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Período: Jan-Dez/2019

Procedimento	2019 Jan	2019 Fev	2019 Mar	2019 Abr	2019 Mai	2019 Jun	2019 Jul	2019 Ago	2019 Set	2019 Out	2019 Nov	2019 Dez	Total
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	89	73	92	79	96	104	94	87	78	93	85	92	1062
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER- HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	1	2	1	1	2	-	1	1	1	3	-	-	13
Total	90	75	93	80	98	104	95	88	79	96	85	92	1075

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

6 – Colegiado Gestor Regional Mantiqueira

A Comissão Intergestores Bipartite – SP, em 19 de julho de 2007 referendou o reconhecimento de 64 Regiões de Saúde com os respectivos Colegiados de Gestão Regional – CGR e os 17 Departamentos Regionais de Saúde – DRS, enquanto macro-regiões com as respectivas Comissões Inter-regiões de Saúde de abrangência do DRS. O DRS XIV de São João da Boa Vista ficou dividido em três Regiões de Saúde: Mogiana, Mantiqueira e o Rio Pardo.

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



O CGR Mantiqueira é composto pelos municípios de: Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul. Tem como objetivos: - contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização e local solidária e cooperativa, assumindo os compromissos pactuados; - participar da constituição da regionalização, disponibilizando de forma cooperativa os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, conforme pactuações estabelecidas; - participar das reuniões no Departamento Regional de Saúde (DRS) XIV de São João da Boa Vista, cumprindo suas obrigações técnicas e financeiras; - participar dos projetos prioritários das Regiões de Saúde, conforme definido no Plano Diretor Regional e Plano de Desenvolvimento Integrado; - executar as ações de referência regional de sua responsabilidade, em conformidade com o Plano Plurianual Integrado da atenção à saúde, acordada nos Colegiados de Gestão Regional.

6.1-Serviços Municipais de Apoio Técnico junto à DRS 14 de São João da Boa Vista

- Comitê Municipal e Regional de Mortalidade Materna e Infantil;
- Núcleo de Educação Permanente Municipal e Regional – NEPH;
- Agita São Paulo;
- Câmara Técnica do Colegiado Gestor Regional da Mantiqueira;
- Redes de Atenção à Saúde: Urgência e Emergência; Rede Cegonha, Saúde Mental e Deficientes;
- Grupo Técnico de Regulação e Oncologia;
- Sala de Situação Regional e Municipal de Arboviroses;
- CIR Mantiqueira



7- Faturamento e Processamento de Dados

- Recebimento, conferência, digitação dos cadastros e das planilhas de acompanhamento dos programas do Ministério da Saúde Programas SISPRENATAL, SISVAN e BOLSA FAMÍLIA.
- Recebimento, conferência, emissão das Autorizações de AIH e APAC.
- Realização do processamento da Produção Hospitalar, SIHD, de acordo com a programação Físico-Orçamentária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, relatórios para auditoria, acompanhamento e liberação para pagamento e envio da base de dados para o Ministério da Saúde para liberação de recursos;
- Realização do processamento da Produção Ambulatorial, SIA, de acordo com a programação Físico-Orçamentária estabelecida em convênios/contrato, com emissão de relatórios para pagamento e envio de base dados para o Ministério da Saúde, para liberação de recursos;
- Emissão e envio dos arquivos para o DATASUS;
- Cadastro de estabelecimentos de saúde, públicos, filantrópicos e privados no CNES, conforme rege as regras do Ministério da Saúde. Atividade realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária.
- Desenvolvimento do Relatório Quadrimestral de Gestão para apresentação no Conselho Municipal de Saúde.

8- Financiamento

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina o Art. 197 § 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional nº 29. Por esta Lei, Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos Estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

O município de Tambaú historicamente sempre aplicou acima de 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde. A tabela 1 demonstra a aplicação nos últimos anos:

Tabela 1: Percentual de recursos próprios aplicados em saúde

ANO	% EXIGIDO	% CUMPRIDO
2018	15	26,48
2019	15	25,96
2020	15	26,04
2021*	15	25,92

Fonte: Datasus – SIOPS

*dados até junho 2021

Historicamente, com a publicação da Portaria nº 204, do Ministério da Saúde, em 2007 foram criados cinco Blocos de Financiamento do SUS: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS. Posteriormente, foi criado o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Portaria MS nº 837/2009).

Em 2013, a Portaria MS nº 412, subdividiu o financiamento da assistência farmacêutica em dois blocos, o do Componente Básico e outro do Componente Excepcional. Assim, totalizaram sete blocos de financiamento do SUS.

No início do ano 2017 o Ministério da Saúde propõe uma série de alterações para o repasse de recursos federais à estados e municípios, o chamado de SUS Legal, que prevê a mudança na transferência de verbas federais, os repasses em sete blocos temáticos passariam a ser realizados em duas modalidades: custeio e investimento.

O SUS Legal propõe uma reorganização dos planos orçamentários municipais, estaduais e da União. No novo modelo, investimento e custeio passam a ser as duas únicas modalidades de repasse, sem mais os blocos de financiamento e as famosas “caixinhas”. Estão previstas, também, mudanças estruturais em processos como planejamento integrado, programação, sistema de informação em saúde, monitoramento, avaliação e a gestão dos fundos de saúde.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

8.1 Situação Orçamentária e Financeira

A Lei nº 1309, de 21 de agosto de 1991 é a lei de criação do Fundo Municipal de Saúde, o gestor do fundo é o próprio Coordenador Municipal de Saúde.

– Origem das receitas do Fundo Municipal de Saúde e despesas financiadas com recursos federais e estaduais por bloco de financiamento:

ANO: 2019

 Prefeitura Municipal de Tambaú		Exercício 2019		
Receitas e Despesas com Saúde - Emenda const. 29		Período: 01/01/2019 até 31/12/2019		
Liquidadado		Unid. Orçamentária Governo Municipal de Tambaú	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Especificação	Previsão Atualizada	Anterior ao Período	No Período	Total
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS				
RECEITAS 249				
1.1.1.3.03.1.1.00. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	759.000,00	0,00	705.637,14	705.637,14
1.1.1.3.03.4.1.00. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pri	106.000,00	0,00	231.477,86	231.477,86
1.1.1.8.01.1.1.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princip	6.280.000,00	0,00	6.192.661,88	6.192.661,88
1.1.1.8.01.1.2.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	33.000,00	0,00	72.721,83	72.721,83
1.1.1.8.01.1.3.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida	1.183.000,00	0,00	1.018.512,29	1.018.512,29
1.1.1.8.01.1.4.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida	570.000,00	0,00	455.890,45	455.890,45
1.1.1.8.01.1.9.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida	110.000,00	0,00	121.711,36	121.711,36
1.1.1.8.01.4.1.00. Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direit	1.011.000,00	0,00	651.434,52	651.434,52
1.1.1.8.01.4.3.00. Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direit	0,00	0,00	915,10	915,10
1.1.1.8.01.4.4.00. Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direit	0,00	0,00	237,93	237,93
1.1.1.8.02.3.1.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.079.000,00	0,00	1.856.482,49	1.856.482,49
1.1.1.8.02.3.2.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juras	11.000,00	0,00	9.561,54	9.561,54
1.1.1.8.02.3.3.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	210.000,00	0,00	48.825,13	48.825,13
1.1.1.8.02.3.4.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multa	83.000,00	0,00	23.366,52	23.366,52
1.1.1.8.02.3.9.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Atual	34.000,00	0,00	5.920,34	5.920,34
1.7.1.8.01.2.1.00. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	16.328.000,00	0,00	16.675.578,64	16.675.578,64
1.7.1.8.01.5.1.00. Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prir	449.000,00	0,00	535.281,39	535.281,39
1.7.2.8.01.1.1.00. Cota-Parte do IOMF - Principal	20.168.000,00	0,00	19.227.577,35	19.227.577,35
1.7.2.8.01.2.1.00. Cota-Parte do IPVA - Principal	3.282.000,00	0,00	3.084.781,21	3.084.781,21
1.7.2.8.01.3.1.00. Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	135.000,00	0,00	106.936,96	106.936,96
Total do Projeto/Atividade.....::	52.757.000,00	0,00	50.944.711,93	50.944.711,93
Total da Sub-Funcao.....::	52.757.000,00	0,00	50.944.711,93	50.944.711,93
Total da Funcao.....::	52.757.000,00	0,00	50.944.711,93	50.944.711,93
SOMA				
Aplicação Bruta Obrigatória - 249.....::	52.757.000,00	0,00	50.944.711,93	50.944.711,93
RECEITAS 1009				
1.1.2.8.01.9.1.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	32.000,00	0,00	21.375,82	21.375,82
1.3.2.1.00.1.1.00. Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde	101.000,00	0,00	30.529,05	30.529,05
1.7.1.8.03.1.1.01. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.680.000,00	0,00	1.626.052,10	1.626.052,10

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
saude@tambaú.sp.gov.br
www.tambaú.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	9.017.000,00	10.694.000,00	8.686.522,84	269.148,19	52,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.635.000,00	7.341.500,00	6.866.933,57	148.625,91	41,40
Suporte Profilático e Terapêutico	541.000,00	541.000,00	415.728,53	37.070,24	2,67
Vigilância Sanitária	555.000,00	560.000,00	516.122,42	5.530,86	3,08
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.748.000,00	19.136.500,00		16.945.682,56	100,00

FONTE: SIOPS, Tambaú / SP

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

- ANO 2020:


Prefeitura Municipal de Tambaú		Exercício 2020		
Recetas e Despesas com Saúde - Emenda const. 29		Período: 01/01/2020 até 31/12/2020		
Liquidado		Unid. Orçamental Governo Municipal de Tambaú	Unid. Gestora CONSOLIDADA PARCIAL	
Especificação	Previsão Atualizada	Anterior ao Período	No Período	Total
RECEITAS 24%				
1.1.1.3.03.1.1.00. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	801.000,00	0,00	864.988,72	864.988,72
1.1.1.3.03.4.1.00. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pr	116.000,00	0,00	115.704,34	115.704,34
1.1.1.8.01.1.1.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	6.657.000,00	0,00	6.500.714,59	6.500.714,59
1.1.1.8.01.1.2.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	49.000,00	0,00	46.085,85	46.085,85
1.1.1.8.01.1.3.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.239.000,00	0,00	961.194,58	961.194,58
1.1.1.8.01.1.4.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	590.000,00	0,00	453.066,79	453.066,79
1.1.1.8.01.1.9.00. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	120.000,00	0,00	137.597,77	137.597,77
1.1.1.8.01.4.1.00. Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direi	1.072.000,00	0,00	1.061.489,55	1.061.489,55
1.1.1.8.01.4.4.00. Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direi	1.000,00	0,00	2.585,05	2.585,05
1.1.1.8.02.3.1.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.204.000,00	0,00	2.254.668,20	2.254.668,20
1.1.1.8.02.3.2.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	27.000,00	0,00	3.658,25	3.658,25
1.1.1.8.02.3.3.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	222.000,00	0,00	74.733,49	74.733,49
1.1.1.8.02.3.4.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa	93.000,00	0,00	37.006,11	37.006,11
1.1.1.8.02.3.9.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atual	35.000,00	0,00	11.314,78	11.314,78
1.7.1.8.01.2.1.00. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	17.350.000,00	0,00	15.875.254,38	15.875.254,38
1.7.1.8.01.5.1.00. Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	476.000,00	0,00	469.665,29	469.665,29
1.7.2.8.01.1.1.00. Cota-Parte do ICMS - Principal	21.350.000,00	0,00	18.144.151,34	18.144.151,34
1.7.2.8.01.2.1.00. Cota-Parte do IPVA - Principal	3.394.000,00	0,00	3.163.728,57	3.163.728,57
1.7.2.8.01.3.1.00. Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	143.000,00	0,00	108.010,23	108.010,23
Total do Projeto/Atividade.....	55.939.000,00	0,00	50.285.617,88	50.285.617,88
Total da Sub-Funcao	55.939.000,00	0,00	50.285.617,88	50.285.617,88
Total da Funcao	55.939.000,00	0,00	50.285.617,88	50.285.617,88
SOMA	55.939.000,00	0,00	50.285.617,88	50.285.617,88
Aplicação Bruta Obrigatória - 24%		0,00	12.068.548,29	12.068.548,29
RECEITAS 100%				
1.1.2.8.01.9.1.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	32.000,00	0,00	28.125,89	28.125,89
1.3.2.1.00.1.1.00. Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde	107.000,00	0,00	8.636,85	8.636,85
1.7.1.8.03.1.1.00. Piso de Atenção Básica Fixo - (PAB Fixo)	1.129.400,00	0,00	1.963.963,24	1.963.963,24
1.7.1.8.03.1.1.00. PMS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	470.000,00	0,00	614.004,72	614.004,72

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
saude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ


 Digitally signed by CLAUDIA MARIA LINCOLN
 SILVA:12660652880
 Date: 2021.01.26 08:25:29 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Tambaú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2020	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXII)	9.726.000,00	11.775.300,00	9.903.222,66	84,10	9.371.572,25	79,59	9.305.011,62	79,02	531.650,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	7.175.000,00	8.187.100,00	7.834.896,43	95,70	7.614.920,26	93,01	7.614.920,26	93,01	219.976,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	570.000,00	763.700,00	425.478,45	55,71	379.405,60	49,68	378.706,76	49,59	46.072,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIII) = (VII + XXXV)	580.000,00	603.300,00	512.793,26	85,00	506.287,15	83,92	506.287,15	83,92	6.506,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	3.517.000,00	1.619.683,05	46,05	1.610.339,25	45,79	1.610.339,25	45,79	9.343,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVII) = (XI + XXXIX)	18.051.000,00	24.846.400,00	20.296.073,85	81,69	19.482.524,51	78,41	19.415.265,04	78,14	813.549,34
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.367.000,00	9.713.800,00	6.745.681,26	69,44	6.069.532,66	62,48	6.059.452,48	62,38	676.148,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XVIII)	14.684.000,00	15.132.600,00	13.550.392,59	89,54	13.412.991,85	88,64	13.355.812,56	88,26	137.400,74

Coordenadoria Municipal de Saúde
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



9- Análise Situacional do município:

9.1 Vigilância em Saúde

9.1.1 Vigilância Epidemiológica

Mortalidade Infantil e materna:

Tabela 1. Levantamento dos dados de mortalidade materna, infantil e fetal nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 em números absolutos.

Descrição	2018	2019	2020	2021
Óbito materno	0	0	0	0
Óbito Infantil	5	1	2	1
Óbito Fetal	1	4	5	0

Nascidos Vivos por Sexo:

Tabela 2. Levantamento dos dados de nascidos vivos, por sexo, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nascidos Vivos	2018	2019	2020	2021
Sexo Feminino	136	146	106	71
Sexo Masculino	135	137	136	87
Total	271	283	242	158

Gestantes na adolescência 10-14 anos e 15-19 anos:

Tabela 3. Levantamento dos dados referente a gestação na adolescência, meninas de 10-14 anos e 15-19 anos, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Gestantes na adolescência	2018	2019	2020	2021
10-14 anos	0	0	0	0
15-19 anos	32	31	43	16
Total	32	31	43	16



9.2.2. Equipe de Combate ao Vetor

Tabela 4. Levantamento dos dados referente ao combate a vetor – Dengue, nos anos de 2019 e 2020.

Descrição Variáveis	2019	2020
Nº Quadras	515	516
Nº Imóveis Existentes	11.514	11.514
Nº Imóveis Trabalhados	46.388	41.187
Nº Imóveis Não Trabalhados	17.903	13.303
Nº Amostras Positivas	40	27
Nº P.E	9	14
Nº I.E	27	27

* Obs: No ano de 2020 devido a pandemia, os ACS ficaram alguns meses dentro das UBS's sem fazer as visitas, os ACE's não pararam os trabalhos de campo.

9.2.3. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária (VISA) é uma Divisão do Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento, da Coordenadoria Municipal da Saúde, que tem o papel de guardião dos direitos do consumidor e provedor das condições de saúde da população, com a missão de proteger e promover a saúde, garantindo segurança sanitária de produtos e serviços.

É uma atividade multidisciplinar que controla as práticas de fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de saúde e de interesse da Saúde Pública, usando instrumentos legais de orientação e de aplicação de penalidades, tais como: advertência, multa, apreensão e inutilização de produtos, interdição parcial e total do estabelecimento e cancelamento da Licença para funcionamento de estabelecimentos, com o objetivo de coibir práticas que coloquem em risco a saúde da população.

A VISA dispõe de 3 esferas administrativas: federal, estadual e municipal, com competências distintas, e suas ações apresentam duas grandes vertentes:

- A técnica normativa, que compreende o planejamento e edição de normas técnicas, com maior atuação das esferas federal e estadual;



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

- A técnica operacional, que compreende a execução da fiscalização, isto é, o efetivo exercício do poder de polícia sanitária, realizada principalmente pelo município.

O foco principal das ações da VISA é na prevenção, para evitar riscos e agravos à saúde da população, e também tem atuação ativa na correção e eliminação da origem dos danos.

Como parte integrante da Vigilância em Saúde, atua em conjunto com a Vigilância Epidemiológica (VE) e a Vigilância Ambiental (DVAS).

Anualmente tem suas ações pactuadas com o Estado, através do Centro de Vigilância Sanitária (CVS-SP), com as metas descritas no Plano de Ação de Vigilância Sanitária - Pavisa.

Abaixo segue dados de Produção da Vigilância Municipal:

9.2.3.1 Tabela de Produção Ambulatorial do SUS

Período: 2019

Procedimento	2019 Jan	2019 Fev	2019 Mar	2019 Abr	2019 Mai	2019 Jun	2019 Jul	2019 Ago	2019 Set	2019 Out	2019 Nov	2019 Dez	Total
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	3	4	5	1	5	1	1	-	-]	27
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24	40	16	18	43	103	21	3	41	63	60	52	484
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	-	1	-	1	8	-	-	-	-	4	-	14
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	9	9	5	1	3	1	-	2	-	3	3	-	36
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	9	9	5	1	3	1	-	2	-	3	3	-	36
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0102010293 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0102010404 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1	-	2	2	1	1	4	-	1	-	-	5	17
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1	-	2	4	21	65	9	-	3	9	50	45	209
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1	-	2	2	1	1	5	-	-	3	4	5	24
0102010480 FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚ	-	-	-	1	1	-	-	-	-	20	-	-	22
Total	46	59	37	33	80	181	44	10	46	101	126	114	877

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
saude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

9.2.3.2 Tabela de Produção Ambulatorial do SUS

Período: 2020

Procedimento	2020 Jan	2020 Feb	2020 Mar	2020 Abr	2020 Mai	2020 Jun	2020 Jul	2020 Ago	2020 Set	2020 Out	2020 Nov	2020 Dez	Total
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	12	3	4	3	5	10	10	5	4	6	2	75
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	3	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	5
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82	19	13	78	16	60	79	14	14	16	80	9	480
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	-	5	-	8	-	-	-	-	1	1	1	-	16
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	-	5	-	8	-	-	-	-	1	1	1	-	16
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0102010293 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	5	8	1	2	3	4	10	6	6	2	2	2	51
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	63	8	8	55	9	-	77	10	7	6	70	2	315
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	5	8	8	2	3	4	2	6	3	2	2	2	47
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	-	8
Total	169	65	33	157	35	73	183	46	37	32	169	17	1016

9.2.3.3 Tabela de Produção Ambulatorial do SUS

Período: Jan-Mai/2021

Procedimento	2021 Jan	2021 Feb	2021 Mar	2021 Abr	2021 Mai	Total
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3	2	3	3	3	14
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	412	270	249	313	322	1566
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	2	1	1	1	-	5
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	4	2	2	3	3	14
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	4	2	2	3	3	14
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	2	1	2	3	3	11
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	382	111	113	155	152	913
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	2	1	2	3	3	11
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	-	-	-	-	2	2
Total	811	390	374	484	491	2550

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Coordenadoria Municipal de Saúde
saude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

10- Recursos Humanos:

A Coordenadoria Municipal da Saúde, em Julho de 2021, contava com 145 funcionários efetivos contratados. A Tabela abaixo apresenta a relação destes profissionais, de acordo com os cargos ocupados.

Tabela 1: Relação de profissionais da Coordenadoria Municipal da Saúde efetivos:

Item	Cargo	Quant.
1	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5
2	DENTISTAS	7
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8
4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19
5	ENFERMEIROS	10
6	MÉDICOS	3
7	PSICÓLOGAS	3
8	FONOAUDIÓLOGA	1
9	NUTRICIONISTA	1
10	ESCRITURÁRIO	13
11	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	7
12	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	31
13	VISITADOR SANITÁRIO	2
14	AJUDANTE GERAL	4
15	AUX DE CONTABILIDADE	1
16	FARMACEUTICA	2
17	MÉDICO VETERINÁRIO	2
18	AGENTE DE FARMÁCIA	2
19	MOTORISTAS	20
20	SECRETÁRIO ESCOLAR	1
21	PROFESSOR III	1
	TOTAL	143

Fonte: Departamento RH



Tabela 2: Relação de profissionais médicos contratados e bolsistas

Item	Cargo	Quant.	Forma de Contratação
1	Médicos	14	Contrato Atenção Básica
2	Médicos ESF	06	Programa Mais Médicos

Fonte: Departamento RH

11- Central de Agendamentos e Regulação (UAC)

A Central de Regulação de Serviços da saúde realiza atendimento direto aos usuários da Rede Pública de Saúde do município, de forma a analisar e identificar os problemas e necessidades de apoio médico e social aos pacientes, tendo como objetivo principal em ordenar o acesso aos serviços de assistência à saúde. Esta ordenação se faz pelo critério das ofertas buscando otimizar os recursos assistenciais disponíveis de acordo com a demanda, buscando a melhor alternativa assistencial face às necessidades de atenção e assistência à saúde da população.

Realiza as seguintes atividades:

- Agendamento de consultas, exames e cirurgias eletivas;
- Controle das cotas de procedimento e encaminhamentos de acordo com o que foi pactuado na PPI;
- Identificação da demanda reprimida do município;
- Autorizaçãodos procedimentos e encaminhamentos, bem como cancelamento dos pedidos quando solicitado;
- Levantamento do absenteísmo;
- Acompanhamento de solicitações de encaminhamentos e procedimentos.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Sistemas utilizados:

- SISTEMA CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde;
- Assessor Público.

Segue abaixo as especialidades com referência sus e demanda reprimida do município:

ESPECIALIDADES AGENDADAS NO AME DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESPECIALIDADES	DEMANDA TOTAL	COTAS MENSAIS (MÉDIA)
Cardiologia	18	02
Cir Vascular	14	02
Cirurgia Geral	0	02
Dermatologia	130	02
Endocrinologia adulto	07	01
Endocrinologia pediátrica	03	01
Gastroenterologista	81	02
Mastologia	09	02
Neurologia	118	02
Oftalmologia	79	35
Ortopedia	10	05
Otorrino	34	05
Pneumologia	20	04
Proctologia	34	04
Reumatologia	15	05
Urologia	25	07

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EXAMES AGENDADOS NO AME DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXAME	DEMANDA TOTAL	COTAS MENSAIS (MÉDIA)
Densitometria	0	03
Eletroencefalograma adulto	02	03
Eletroencefalograma infantil	06	02
Ecocardio	05	05
Endoscopia	05	03
Espirometria adulto	15	05
Holter	0	02
Mamografia	20	24
MAPA	0	02
Ressonância	80	04
Teste Ergométrico	20	04
Ultrassonografia	460	14

ESPECIALIDADES AGENDADAS NO AME DE CASA BRANCA

ESPECIALIDADES	DEMANDA TOTAL	COTAS MENSAIS (MÉDIA)
Alergologia	05	01
Nefrologia	45	01
Neuro pediatria	68	01
Neurologia adulto	118	01
Proctologia	34	01

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ESPECIALIDADES AGENDADAS NO AME DE MOGI GUAÇU

ESPECIALIDADES	DEMANDA TOTAL	COTAS MENSAIS (MÉDIA)
Hematologia	0	01
Neurologia pediátrica	68	01

ESPECIALIDADES AGENDADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

ESPECIALIDADES	DEM TOTAL	COTAS MENSAIS (MÉDIA)
Cirurgia Geral	05	02
Cirurgia Geral- Colelitíase	25	01
Dermatologia	130	04
Oftalmologia	79	33
Oftalmo - Glaucoma	20	01
Ortopedia	55	03
Ortopedia – Reab. Física – Órtese/Prótese	01	01
Otorrinolaringologia	34	10
Otorrinolaringologia-Reab. Auditiva	0	03

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EXAMES AGENDADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

EXAME	DEM TOTAL	COTAS MENSAIS (MÉDIA)
Audiometria	0	04
BERA	0	01
Emissões	0	04
Endoscopia	0	20

ESPECIALIDADES AGENDADAS NO CAISM – UNICAMP

ESPECIALIDADES	DEMANDA TOTAL
Ginecologia Adolescentes	0
Ginecologia DST/AIDS	0
Ginecologia Endocrinologia	0
Ginecologia Endometriose	05
Ginecologia Infecções Genitais	0
Ginecologia Infertilidade	02
Ginecologia OncologiaEndométrio	0
Ginecologia Oncologia Ovário	0
Ginecologia Oncologia Trato Genital Inferior Colo	0
Ginecologia Oncologia Trato Genital Inferior Vulva	0
Ginecologia Sexologia	0
Ginecologia TriagemHisteroscopia	02
Ginecologia Cirúrgica	20
Mastologia	0

O DRS XIV São João da Boa Vista distribui mensalmente aos municípios as cotas que são disponibilizadas pelo CAISM.

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ESPECIALIDADES PARA HOSPITAIS (DE ACORDO COM A PPI)

ESPECIALIDADES	DEM TOTAL	COTAS ANUAIS (PPI)	LOCAL
Alergista	01	48	CAMPINAS
Cirurgia cabeça e pescoço	05	36	CAMPINAS
Cirurgia Geral	0	24	CAMPINAS
Cirurgia Pediátrica	08	24	CAMPINAS
Gastroenterologista	81	43	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Hematologia	16	05	MOGI GUAÇU
Infectologia	0	07	SÃO JOSÉ R.PARDO
Oftalmo	80	1.350	DIVINOLANDIA
Pneumologista	20	05	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Ortopedia	0	260	DIVINOLANDIA
Otorrinolaringologia	34	406	DIVINOLANDIA

ESPECIALIDADES PARA HOSPITAIS (CONTRATUALIZAÇÃO)

ESPECIALIDADES	DEM TOTAL	COTAS ANUAIS	LOCAL
CIRURGIA UROLÓGICA	41	DE ACORDO COM REPASSE E SALDO FINANCEIRO	HOSPITAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
NEUROCIRURGIA	48	264	SANTA CASA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
		09	SANTA CASA DE MOGI GUAÇU
ORTOPEDIA	55	132	SANTA CASA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Coordenadoria Municipal de Saúde
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



12- Atenção Básica

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.

Atualmente o município possui 06 Unidades Básicas de Saúde (ESF) que são responsáveis pelas ações voltadas para população da área de abrangência, 01 equipe de Atenção Primária a Saúde localizada no Centro de Saúde Dr Wilson Martins Lara, 01 Unidade de Saúde da Mulher, 01 Unidade de Saúde em São Pedro dos Morrinhos e 01 Ambulatório de Saúde Mental.

Relação de Unidades de Saúde, por nome e área de abrangência:

U.B.S. Edson Geraldo Zampollo

Rua Rui Barbosa – Nº 1403 - Vila Salemi

Telefone:- (19) 3673 = 9510 (Ramal 126)

E-mail:- ubs.egzampollo@tambau.sp.gov.br

Enfermeira:- Aline Oliva

U.B.S. José Carlos de Mello

Rua Luiz Teixeira S/Nº - Conjunto Habitacional Jardim Padre Donizetti

Telefone:- (19) 3673 = 9507 (Ramal 115)

E-mail:- ubs.jcmello@tambau.sp.gov.br

Enfermeira:- Fabiane Cristina Felisbino Caldeira

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

U.B.S. Ricciari Franco

Rua Benedito Ferreira – Nº 145 - Conjunto Habitacional Jardim Ignês Corso Andrezza

Telefone:- (19) 3673 = 9508 (Ramal 119)

E-mail:- ubs.rfranco@tambau.sp.gov.br

Enfermeira:- Bianca Conceição de Passos Bastos

U.B.S. José Pereira de Almeida

Rua José Dovigo nº 40 - Jardim das Pitás

Telefone:- (19) 3673 = 9505 (Ramal 102)

E-mail:- ubs.jpalmeyda@tambau.sp.gov.br

Enfermeira:- Gisela Bonfanti

U.B.S. “Dr.José Viana Bittar”

Rua José Nogueira de Barros – Nº 56 - Jardim Luana

Telefone:- (19) 3673 = 9542 (Ramal 118)

E-mail:- ubs.jvbittar@tambau.sp.gov.br

Enfermeira:- Amanda Aparecida da Silva

U.B.S. “Tobias Ribeiro Neto”

Rua Gonçalo Antonio de Souza – S/Nº -- Zona Rural = São Pedro dos Morrinhos

Telefone:- (19) 3673 = (Ramal 105)

E-mail:-

Enfermeira:- Gisela Bonfanti

Unidade de Saúde da Mulher “Isaura Cerquetani Ricciardi”

Rua João Godoy – Nº 213 - Centro

Telefone:- (19) 3673 = 9526 (Ramal 186)

E-mail:- casadamulher@tambau.sp.gov.br

Enfermeira:- Gabrielli Dentello Guzman Silva

Ambulatório de Saúde Mental “Ana Maria Dias”

Avenida José Gatto – Nº 40

Telefone:- (19) 3673 = 9543 (Ramal 238)

E-mail:- psicologia@tambau.sp.gov.br

Responsável Técnico:- Carla Cristina de Oliveira Kiihl

Centro Odontológico Municipal “Dr.Willian Roberto de Oliveira”

Rua Amazonas – Nº 42

Vila Santa Terezinha

Telefone:- (19) 3673 = (Ramal 182)

E-mail:- centroodontologico@tambau.sp.gov.br

Responsável Técnico:- Dr. Dante Baboni Neto

Vigilância em Saúde = VISA - V.E. - Controle de Endemias

Rua Campos Salles – S/Nº - Vila Salemi

Telefone:- (19) 3673 = 9544 (Ramal VISA 189 = V.E. 97 = VETOR 191)

E-mail:- admvigilancia@tambau.sp.gov.br

Responsável Técnico:- Samira Costa de Faria Bagatta

12.1 Dados de Produção

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**

saude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Programa Estratégia da Saúde da Família (ESF) Atividades Realizadas 2019

Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Atual	Total
Médicos ESF - consultas *	1965	2075	1751	2081	2468	1736	2108	1800	2080	1614	1186	807		21.671
Médicos ESF - visitas domiciliares	83	99	81	51	64	53	50	89	90	45	36	15		756
Nutricionista	78	43	70	71	88	86	46	46	78	98	78	43		825
Enfermeiras ESF - atendimentos *	504	434	393	433	509	413	498	558	679	617	594	299		5.931
Enfermeiras ESF - visitas domiciliares	60	55	39	30	30	21	22	23	16	24	34	14		368
Enfermeiras - Grupos atividades educativas	2	12	55	83	93	65	35	46	79	83	67	39		659
Aux. Enfermagem ESF - visitas domiciliares	45	46	8	24	49	27	1	18	2	1	7	5		233
Aux. Enfermagem ESF - ações de enfermagem	544	401	953	474	505	293	222	259	938	690	642	154		6.075
Tec. Enfermagem ESF - visitas domiciliares	41	28	29	39	74	30	34	14	20	22	15	6		352
Tec. Enfermagem ESF - ações de enfermagem	1141	1031	1039	1027	1054	900	799	555	755	426	170	189		9.086
Agen. Comunitários ESF - visitas domiciliares	7205	6529	7723	7120	6938	5441	5734	5461	5238	4912	1767	798		64.866
Agen. Comunitários ESF famílias acompanhadas*													6.117	6.117
Total	11.668	10.753	12.141	11.433	11.872	9.065	9.549	8.869	9.975	8.532	4.596	2.369	6.117	110.822

Fonte: Tabnet / * Assessor Público

Famílias Acompanhadas –ESF

Equipe	Famílias	Média por ACS
UBS JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	1.170	195
UBS DR JOSE VIANA BITTAR	991	248
UBS MARIA DA GLORIA BITTENCOURT VIELA	870	218
UBS RICCIERI FRANCO	659	132
UBS JOSE CARLOS DE MELLO	1.186	170
UBS EDSON GERALDO ZAMPOLO	1.241	206
Total	6.117	195

Fonte: Assessor Público

Enfermagem unidades básicas de saúde e CS 2019

Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ações de enfermagem - Enfermeiros	3111	3931	3876	3091	4571	3919	4206	4182	4284	3875	4012	3984	47.042
Ações de enfermagem - Técnicos de enfermagem	1638	1719	1360	1668	1551	1316	1122	1279	1092	1107	1111	1115	16.078
Ações de enfermagem - Auxiliares de enfermagem	988	930	1015	997	1116	688	610	1280	1303	1163	954	360	11.404

Fonte: Tabnet

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
saude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Centro de Saúde e demais especialidades 2019

Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Consulta médica em atenção primaria - Clínico Geral	466	445	408	418	491	374	372	433	304	315	410	349	4.785
Consulta médica em atenção primaria - Pediatra	232	285	212	333	338	239	274	344	328	318	237	223	3.363
Subtotal (Clínico Geral + Pediatra)	698	730	620	751	829	613	646	777	632	633	647	572	8.148
Consulta médica na atenção especializada - Cardiologista	10	13	32	12	3	43	3	4	25	27	41	12	225
Consulta médica na atenção especializada - Cirurgião geral	72	35	20	60	70	64	57	82	75	54	73	75	737
Consulta médica na atenção especializada - Ortopedista	447	422	398	471	508	440	400	402	404	394	371	315	4.972
Consulta médica na atenção especializada - Psiquiatra	66	85	68	76	77	90	81	75	83	83	74	71	929
Consulta médica na atenção especializada - Urologista	-	1	-	2	11	7	4	15	-	-	-	-	40
Consulta médica na atenção especializada - Dermatologista	-	-	-	-	-	-	-	-	100	110	95	54	359
Subtotal (Atenção especializada)	595	556	518	621	669	644	545	578	687	668	654	527	7.262
Psicólogos - atendimentos individuais + (planejamento familiar)	195	240	203	254	278	222	191	244	220	190	191	54	2.482
Subtotal (Psicólogos)	195	240	203	254	278	222	191	244	220	190	191	54	2.482
Fonoaudiologia - atendimentos individuais	70	78	114	126	131	104	1	105	120	58	119	59	1.085
Nutricionista - atendimentos individuais	78	43	70	71	88	86	46	46	78	98	78	43	825
Subtotal (Fonoaudiologia + Nutricionista)	148	121	184	197	219	190	47	151	198	156	197	102	1.910
Total Geral	1.636	1.647	1.525	1.823	1.995	1.669	1.429	1.750	1.737	1.647	1.689	1.255	19.802

Fonte: Tabnet

Unidade de Saúde da Mulher 2019

Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Consulta médica em atenção primaria - Ginecologista	351	376	281	300	294	203	209	211	280	-	339	239	3.083
Consulta Pré-natal - Ginecologista	168	148	156	162	110	103	129	128	119	-	130	114	1.467
Colposcopia	3	5	3	-	-	-	5	2	4	-	4	-	26
Consultas puericultura - Enfermagem	35	20	17	19	29	32	21	37	24	12	15	10	271
Coleta de Papanicolau (CM)	70	75	61	65	59	77	52	52	67	0	62	35	675
Coleta de Papanicolau (UBS)	58	63	36	53	45	37	31	31	37	57	44	5	497
Coleta de Papanicolau (UBS + CM)	128	138	97	118	104	114	83	83	104	57	106	40	1.172
Teste rápido de gravidez (CM)	19	7	11	11	10	12	8	9	13	-	10	7	117
Teste rápido de gravidez (UBS)	11	12	10	13	14	4	11	14	14	10	6	4	123
Teste rápido de gravidez (UBS + CM)	30	19	21	24	24	16	19	23	27	10	16	11	240
Teste rápido VDRL, HIV, HBV e hepatite C	188	269	171	197	207	125	218	209	206	159	135	333	2.417
Total Geral	903	975	746	820	768	593	684	693	764	238	745	747	8.676

Fonte: Tabnet

Coordenadoria Municipal de Saúde
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Unidade Básica de Saúde Tobias Ribeiro Neto (São Pedro dos Morrinhos) 2019

Atendimentos	2019
Aux. Enfermagem	1681
Enfermeira	8
MédicoClínico	667
Total Geral	2356

Fonte: Assessor Publico

Terceiros

Terceiros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Diagnóstico em laboratório clínico	4038	5887	5907	8891	6402	6648	6511	8738	6754	6327	5497	5596	77.196
Diagnóstico por radiologia	694	471	566	647	602	521	1145	878	950	845	1022	890	9.231
Diagnóstico por ultrasonografia	37	40	62	6	61	146	188	177	138	206	148	80	1.289
Fisioterapias													
Fisioterapia transtorno respiratorio	10	10	-	-	-	1	-	-	2	30	20	13	86
Fisioterapia pré e pós-operatório	314	392	290	271	171	103	133	144	195	286	219	154	2.672
Fisioterapia alterações motoras	1266	1239	1172	1411	1690	1504	1494	1508	1390	1624	1463	1268	17.029
Fisioterapia distúrbios neurológicos	141	173	232	265	227	226	197	157	130	136	190	39	2.113
Fisioterapia desenvolvimento neuro motor	1	10	10	10	-	1	11	1	-	5	10	20	79
Total Geral Fisioterapia	1732	1824	1704	1957	2088	1835	1835	1810	1717	2081	1902	1494	21.979
Total Geral Terceiros	6.501	8.222	8.239	11.501	9.153	9.150	9.679	11.603	9.559	9.459	8.569	8.060	109.695

Fonte: Tabnet

Saúde Bucal 2019

Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Primeira consulta odontológica	131	82	82	119	136	74	55	57	110	95	65	34	1.040
Exodontia de dente decíduo	30	15	16	12	15	16	16	11	11	13	13	11	179
Exodontia de dente permanente	54	83	57	98	58	69	68	66	86	68	71	45	823
Outros procedimentos realizados	404	415	329	421	473	380	376	358	406	383	497	267	4.709

**Coordenadoria Municipal
de Saúde**
 saude@tambau.sp.gov.br
 www.tambau.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, s/n - Centro
 CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
 Telefone: (19) 3673 9250



– Outros Programas que o município desenvolve:

- Programa de Atenção aos Ostromizados
- Programa Nacional de Combate ao Tabagismo;
- Programa Saúde Na Escola;
- Programas de Distribuição de Leite em pó e Viva Leite;
- Nutrisus;
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- Bolsa Família: as Unidades de Saúde realizam acompanhamento semestral aos beneficiários da Bolsa Família com a finalidade de averiguar o cumprimento das ações de saúde: vacinação, realização de pré-natal, aleitamento materno e controle do crescimento e desenvolvimento.

Período	Percentual de Cobertura
2ª Vigência 2020 (2º Semestre)	81,00 %

Obs: Fechamento da 2ª Vigência em 31 de Dezembro 2020.

- Educação na Saúde

A Educação Permanente em Saúde (EPS) visa reconceituar e reorientar os processos de qualificação de trabalhadores dos serviços de saúde, tendo como eixo da aprendizagem a atuação profissional no cotidiano do trabalho em saúde, estabelecendo-se como processo permanente, de natureza participativa e multiprofissional.

A EPS é uma prática de ensino-aprendizagem que reconhece a produção de conhecimentos no cotidiano do trabalho, valendo-se do contexto real dos agentes envolvidos, tendo como base de questionamento e transformação, de problemas da realidade de trabalho e vivências. Tem como alguns dos pilares: a problematização e a aprendizagem significativa.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Para a transformação das práticas de saúde, é necessário dialogar com as práticas e concepções vigentes e problematizá-las, não hipoteticamente, mas na realidade de trabalho de cada equipe, estabelecendo novos acordos de convivência e práticas a fim de aproximar a atenção integral à saúde ao SUS que é desejado.

Para se constituir num processo político pedagógico transformador e emancipatório, é necessária maior disseminação da EPS em toda rede básica de saúde, a fim de revestir os cidadãos de autocrítica, autogestão e autoanálise sendo necessário colocar o trabalho, as práticas cotidianas, e as articulações formação/atenção/gestão/participação em processo crítico de análise.

Para que a integralidade seja uma das características prioritárias da Atenção Primária, é preciso que ocorram frequentes atividades educativas para os trabalhadores direcionadas à articulação das ações de ascensão, prevenção e recuperação da saúde. Para isso, as atividades educativas devem ter como norte a reflexão sobre a forma e a finalidade com que as ações de promoção e prevenção vêm sendo desenvolvidas, e se realmente procuram ampliar a compreensão de saúde e seus determinantes sociais, no qual o próprio cotidiano do trabalho é educativo para os trabalhadores.

As ações de EPS ocorrem em todos os espaços de interação entre sujeitos nos diferentes lugares de atuação da equipe intra e extramuros da unidade de saúde, quando são observados os princípios da interdisciplinaridade, do saber popular, da intersetorialidade e das possibilidades do território de atuação das equipes.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

~~a) Integração entre profissionais: troca de experiências e conhecimento entre~~

profissionais de diferentes unidades de saúde, dos programas de saúde existentes no município, contribuindo para a garantia da resolutividade e integralidade do cuidado em saúde;

b) Atendimento individual e / ou em conjunto na Unidade Básica de Saúde ou no domicílio: consulta de enfermagem, odontológica, médica, conjunta ou não com as equipes de apoio à Saúdeda Família;

c) Territorialização: processo dinâmico, identificando as capacidades, desenvolvendo parcerias, mobilizando e envolvendo a população;

d) Reuniões de Conselhos Locais de Saúde ou com as lideranças comunitárias: observando o princípio da participação social e do controle social, aspectos culturais e dos problemas do coletivosocial;

e) Acolhimento do cidadão na Unidade Básica de Saúde: atendendo as necessidades de saúde da população de acordo com o protocolo de Acolhimento da Demanda Espontânea na Atenção Básica, estabelecido por este município;

f) Vista domiciliar: ferramenta que permite conhecer os usuários em seus núcleos e organizações familiares, compreendendo o contexto dos indivíduos em seu espaço de produção da vida, no qual identificamos sua resiliência e seu protagonismo, considerando sua autonomia;

g) Reuniões técnicas: discussão de casos, grupo gestor local, dentre outros, promovendo espaços democráticos de produção de conhecimento. fortalecimento de relações e trabalho em equipe.

No processo diário de trabalho é possível realizar a identificação das necessidades de desenvolvimento de seus atores por meio de estabelecimento de espaços de troca de conhecimento e de negociação, pactuação e decisões em conformidade as necessidades da população. Nesse contexto está presente a aprendizagem significativa compartilhada e o monitoramento das ações eproposição de novos caminhos.



Desafios:

- Melhorar a comunicação entre os setores.
- Institucionalizar a educação permanente na Coordenadoria Municipal de Saúde conforme diretrizes do Ministério da Saúde, proporcionando espaços que possibilitem transformações na prática profissional e na própria organização do trabalho
- Institucionalizar a agenda única de Educação Permanente
- Organizar os campos de estágio na rede.
- Ampliar profissionais para compor o grupo de trabalho do NEPH.

13- Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é um sistema de apoio para qualificação dos serviços de saúde, na medida em que pode melhorar a lacuna entre o potencial que os medicamentos essenciais têm para oferecer e a realidade das pessoas que precisam dos medicamentos, levando em consideração principalmente a questão da equidade, como objetivo de propiciar o acesso, a segurança e o uso racional dos medicamentos.

Pensar sobre a integralidade das ações e serviços de saúde também significa pensar sobre as ações e serviços de Assistência Farmacêutica. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado, é imperativo que a Assistência Farmacêutica seja vista sob ótica integral.

Não é suficiente considerar que se está oferecendo atenção integral à saúde quando a Assistência Farmacêutica é reduzida à logística de medicamentos (adquirir, armazenar e distribuir). É preciso agregar valor às ações e aos serviços de saúde, por meio do desenvolvimento da Assistência Farmacêutica. Para tanto é necessário integrar a Assistência Farmacêutica ao sistema de saúde; ter trabalhadores qualificados; selecionar os medicamentos mais seguros, eficazes e custo - efetivos; programar adequadamente as aquisições; adquirir a quantidade certa e no momento oportuno; armazenar, distribuir e transportar adequadamente para garantir a qualidade do produto farmacêutico; gerenciar os estoques; disponibilizar protocolos e diretrizes de tratamento, além de formulário terapêutico; prescrever racionalmente; dispensar (ou



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

seja, entregar o medicamento ao usuário com orientação do uso); e monitorar o surgimento de reações adversas, entre tantas outras ações.

Para garantia do acesso consideramos a organização e qualificação dos serviços e o desenvolvimento profissional como fatores determinantes. O acesso envolve várias dimensões, entre as quais destacamos: estrutura, capacidade aquisitiva, acessibilidade geográfica, qualificação de serviços e de pessoal, utilização adequada dos recursos e promoção do uso racional. A organização da assistência farmacêutica nos moldes citados demanda recursos financeiros que são escassos para o SUS como um todo. Surge aí a necessidade de otimizar o uso dos recursos (financeiros, humanos, etc.) que dispomos e, para tanto, o planejamento é fundamental para pensar a realidade e agir sobre ela.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) disponibiliza mais de 350 itens, que são distribuídos na Farmácia da Coordenadoria Municipal da Saúde, as quais atendem mensalmente cerca de 4.000 pessoas por mês. O Programa do Automonitoramento da Glicemia Capilar também é gerenciado pelo farmacêutico da Coordenadoria, garantindo aos pacientes diabéticos o atendimento e o acompanhamento farmacoterapêutico, e quando em insulino terapia são fornecidos todos os insumos necessários para o automonitoramento da glicemia.

13.1 Quantidade de Medicamentos distribuídos – Programas Específicos

Tabela 1: Medicamentos Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/ Ação judicial/Tabagismo

ANO	2019		2020		2021 (1º Semestre)	
	Nº de Pessoas Cadastradas	Nº de Medicamentos Fornecidos	Nº de Pessoas Cadastradas	Nº de Medicamentos Fornecidos	Nº de Pessoas Cadastradas	Nº de Medicamentos Fornecidos
Medicamentos de Dispensação Excepcional Alto Custo	6.144	651.227	10.671	698.911	5.771	385.121
Medicamentos fornecidos mediante Mandatos Judiciais	15	15.660	13	13.116	20	10.488
Programa do Tabagismo	33	2.777	9	559	0	0
Total	6.192	669.664	10.693	712.586	5.791	395.609

Fonte: Farmácia Municipal



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tabela 2: Medicamentos Atenção Básica

ANO	2019	2020	2021 (1º Semestre)
Programa	Nº de Medicamentos Fornecidos	Nº de Medicamentos Fornecidos	Nº de Medicamentos Fornecidos
Dose Certa	1.339.451	1.261.979	789.645
Saúde Mental	506.321	654.867	299.022
Saúde da Mulher	12.434	13.712	8.428
Outros medicamentos padronizados na rede	2.717.569	2.449.343	1.213.195
Total	4.575.775	4.379.901	2.310.290

Fonte: Farmácia Municipal

Tabela 3: Dispensação de Insumos para Controle de Glicemia

ANO	2019	2020	2021 (1º Semestre)
Nº de Usuários	62.570	45.897	23.148
Tiras Reagentes	140.120	138.096	79.350
Lancetas	69.425	86.000	45.462
Seringas	129.077	88.585	30.033
Insulina Glargina	85	57	37
Insulina Novorapid	62	26	22
Total	401.339	358.661	178.052

Fonte: Farmácia Municipal

Tabela 4: Distribuição de Materiais de Enfermagem

ANO	2019	2020	2021 (1º Semestre)
Quantidade	188.033	153.354	131.123

Fonte: Farmácia Municipal

14- Assistência Social

O Departamento de Assistência Social trabalha em parceria com a Coordenadoria de Saúde nas ações de distribuição de leites e suplementos, fraldas e transporte sanitário de pacientes que necessitam se deslocar para outras localidades fora do município por motivo de realização de consultas e/ou exames.

Tabela Pacientes Transportados para outras localidades

	2019	2020	2021 (1º Semestre)
Pacientes transportados para outras localidades fora do município	23.920	16.538	10.014

Observação: Houve uma diminuição de pacientes transportados no ano de 2020. Devido a pandemia do Covid-19.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tabela Quantidade de fraldas distribuídas

Descrição	2019	2020	2021 (1º semestre)	Total
Fralda P (pacote)	91	46	0	137
Fralda M (pacote)	490	655	145	1290
Fralda G (pacote)	1391	2048	3277	6716
Fralda EG (pacote)	1151	1967	2600	5718

Tabela Quantidade de Fórmula Infantil e suplementos distribuídos

Descrição	2019	2020	2021 (1º semestre)	Total
Fórmula AR	132	202	142	476
Fórmula Inf.	2556	1767	992	5315
Suplemento Alimentar	1669	2796	1424	5889



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica											
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	74,84	2020	Percentual	85	Percentual	78	80	82	85
1.1.3	Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	71	2020	Percentual	80	Percentual	75	77	79	80
1.1.4	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.	80	2020	Percentual	100	Percentual	85	90	95	100



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.6	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar	Número de Equipe de Atenção Domiciliar	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
1.1.7	Capacitações da equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	16	2019	Número	40	Número	10	10	10	10
1.1.8	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	80	2020	Percentual	95	Percentual	85	88	90	95
1.1.9	Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com horário estendido	0	2020	Número	6	Número	0	3	3	0



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência											
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Aumento do número de especialidades atendidas no Centro de Saúde Dr Wilson Martins Lara	Número de Especialidades aumentadas	4	2021	Número	6	Número	2	0	0	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Garantir e qualificar os atendimentos do Pronto Socorro Municipal	Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.3.2	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.3	Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência	Número de Treinamentos realizados	1	2019	Número	4	Número	1	1	1	1
2.3.4	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	Percentual de Atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro.	50	2020	Percentual	100	Percentual	75	75	100	100
2.3.5	Implantar a contra referência em 100% dos Serviços de Pronto Socorro para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência para a Atenção Básica	75	2020	Percentual	100	Percentual	75	75	100	100



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar a atenção hospitalar											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Criação de leitos de Saúde Mental e dependente químico na Santa Casa de Misericórdia de Tambaú	Número de novos leitos para pacientes com problemas mentais e dependência química	0	2020	Número	02	Número	0	0	0	02
DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico											
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades com Farmácia implantada	0	2020	Número	2	Número	0	1	1	0
3.1.2	Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança											
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	33,33	2020	Proporção	75	Proporção	75	75	75	75



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente											
OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborados.	0	2020	Número	1	Número	0	0	0	1
5.1.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	15,83	2020	Proporção	9,5	Proporção	9,5	9,5	9,5	9,5
DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher											
OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	79	2021	Percentual	85	Percentual	80	82	84	85
6.1.2	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	50	2020	Percentual	90	Percentual	80	85	90	90



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,58	2020	Razão	0,81	Razão	0,63	0,70	0,77	0,85
6.2.2	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,22	2020	Razão	0,26	Razão	0,23	0,24	0,25	0,26
6.2.3	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	0	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.4	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	0	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.5	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	12	2020	Número	12	Número	12	12	12	12



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem											
OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	70	2020	Percentual	80	Percentual	72	74	76	80
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	0	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa											
OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	50,4	2021	Percentual	90	Percentual	90	90	90	90



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental											
OBJETIVO Nº .1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Transformar o Ambulatório de Saúde Mental em CAPS I	Ambulatório transformado em CAPS I	0	2021	Número	1	Número	0	0	0	1
9.1.2	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos terapêuticos implantados	3	2021	Número	3	Número	2	1	0	0
9.1.3	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	Número de profissionais contratados	3	2020	Número	5	Número	2	1	1	1



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência											
OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	5	2020	Número	3	Número	1	1	1	0
DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição											
OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
11.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
11.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
11.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	1



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT)

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.2	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	0	2020	Número	2	Número	0	2	0	0



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.											
OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.2	Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	10	2021	Percentual	60	Percentual	20	30	40	60

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
13.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade realizada	1	2019	Número	1	Número	1	0	0	0



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentro o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
14.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
14.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentro o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
14.1.5	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.6	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	100	2020	Percentual	100	Proporção	100	100	100	100
14.1.7	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	2020	Percentual	95	Percentual	95	95	95	95
14.1.8	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental											
OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Diminuir o índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	1,72	2021	Índice	0,99	Índice	0,99	0,99	0,99	0,99
15.1.2	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	100	2019	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
15.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
15.1.4	Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde	Número de recursos humanos ampliados da Unidade de Vigilância em Zoonose	2	2020	Número	4	Número				
15.1.5	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019, 2020 e 2021	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	6	Número	6	6	6	6
15.1.6	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	100	2020	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.1.2	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	0	2020	Número	2	Número	2	0	0	0
16.1.3	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados.	0	2020	Percentual	100	Percentual	0	0	50	100
16.1.5	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	0	2020	Percentual	50	Percentual	10	10	30	50



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer os Sistemas de Controle e Auditoria											
OBJETIVO Nº 17.1 - Aprimorar os sistemas de controle e auditoria											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
24.1.2	Manter o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e avaliação de contratos em 100% dos ajustes firmados.	Número de contratos a serem avaliados	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
DIRETRIZ Nº 18 - Avaliar novas Tecnologias em Saúde											
OBJETIVO Nº 18.1 - Aprimorar as ações e serviços de saúde com novas tecnologias											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
25.1.1	Criar uma comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos da Coordenadoria	Comissão de estudos criada	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
26.1.5	Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	0	2020	Número	1	Número	0	0	0	1



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer a Gestão Participativa											
OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecer a Gestão Participativa											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
29.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	12	2020	Número	12	Número	10	12	12	12
29.1.7	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Tambaú	Regimento Interno do CMS revisado	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 30 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.											
OBJETIVO Nº 30.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
30.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



Referências Bibliográficas

- Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/content/geral_acoes_politica
- Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/content/geral_acoes_politica_estadual_medicamentos_excepcionais.
- Departamento Contabilidade- Município de Tambaú
- Departamentos de Coordenadoria de Saúde- Município de Tambaú
- SIAB-TABNET
- SIH/SUS
- Disponível em :www.portal.saude.gov.br
- Disponível em:<http://www.ccs.ufsc.br/spb/saudemental/>
- Disponível em :<http://www.tambau.sp.gov.br/>
- Disponível em : <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml>
- Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>
- PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
- PORTARIA Nº 2.446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014
- PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019



RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 23/2021

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 23 de agosto de 2021 que apresenta o **Plano Municipal de Saúde de Tambaú, vigência:- 2022 a 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 17 de agosto de 2021, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;


CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 23 de agosto de 2021 que dispõe sobre o **Plano Municipal de Saúde de Tambaú, vigência:- 2022 a 2025.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de agosto de 2021.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS